



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 402/2020.

DATA: 21 de setembro de 2020.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligado a partir de 21 de setembro de 2020, do quadro de servidores ativos, o Sr. **Tercidio Amorim Barbosa**, brasileiro, portador do RG sob nº 2161577-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 288.811.171-34, do Cargo de **Varredor de Rua, carga horária de 40 horas**, admitido em 27/04/2011, Matrícula nº 1919, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, **em virtude de processo de aposentadoria por Invalidez.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.